



DECRETO Nº 217, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

APROVA CALENDÁRIO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Cruzeiro de Fortaleza - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o seguinte calendário municipal para o exercício de 2018:

Dia/Mês	Dia da semana	Histórico
1º de janeiro	Segunda-feira	Feriado nacional - Confraternização Universal
12 de fevereiro	Segunda-feira	Ponto facultativo
13 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval
14 de fevereiro	Quarta-feira	Ponto facultativo - Cinzas
1º de março	Quinta-feira	Feriado Municipal - Emancipação Política
29 de março	Quinta-feira	Ponto facultativo
30 de março	Sexta-feira	Feriado municipal - Paixão
20 de abril	Sexta-feira	Ponto facultativo
21 de abril	Sábado	Tiradentes - Feriado nacional
30 de abril	Segunda-feira	Ponto facultativo
1º de maio	Terça-feira	Dia do Trabalho - Feriado nacional
14 de maio	Segunda-feira	Ponto Facultativo
31 de maio	Quinta-feira	Corpus Christie
1º de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo



15 de agosto	Quarta-feira	Feriado municipal – N.S. da Abadia
07 de setembro	Sexta-feira	Feriado nacional – Dia da Independência do Brasil
12 de outubro	Sexta-feira	Feriado nacional – N.S. da Aparecida
26 de outubro	Sexta-feira	Ponto facultativo – Dia do servidor público
02 de novembro	Sexta-feira	Feriado municipal – Dia de Finados
15 de novembro	Quinta-feira	Feriado nacional – Dia da República
16 de novembro	Sexta-feira	Ponto facultativo
20 de novembro	Terça-feira	Feriado Municipal – Dia da Consciência Negra
24 de dezembro	Segunda-feira	Ponto facultativo
25 de dezembro	Terça-feira	Natal
31 de dezembro	Segunda-feira	Ponto facultativo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 18 dezembro de 2017

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal